



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

ATO TRT-GP nº 134/2016

Aprova a revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) 2015-2016.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o art. 26 da Resolução CNJ nº 211 de 15 de dezembro de 2015 determina a obrigatoriedade de alinhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação deste Tribunal com a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);

CONSIDERANDO a necessidade de alinhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) com a nova versão do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO a proposta de revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) aprovada pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação no que se refere às alterações visando ao alinhamento do PDTI com a ENTIC-JUD;

RESOLVE, ad referendum do eg. Plenário

Art 1º Aprovar a revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) deste Tribunal para o período de 2015 a 2016 (Ato TRT 532/2015), o qual passou a ser denominado do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), constante no Anexo I.

Art. 3º Este Ato produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

Recife (PE), 1º de abril de 2016.

GISANE BARBOSA DE ARAÚJO
Desembargadora Presidente do TRT da Sexta Região